



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Disponibilização: 09/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Presidência (Presi) - TRF1	3
<b>Atos Judiciais</b>	
COCSE - Coordenadoria da Corte Especial e das Seções - 1ª Seção - TRF1	6
COCSE - Coordenadoria da Corte Especial e das Seções - 4ª Seção - TRF1	12
COCSE - Coordenadoria da Corte Especial e das Seções - Corte Especial - TRF1	14
COJEF - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais - TRF1	41
CTUR1 - Coordenadoria da Primeira Turma - TRF1	45
CTUR4 - Coordenadoria da Quarta Turma - TRF1	47
CTUR6 - Coordenadoria da Sexta Turma - TRF1	60

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Disponibilização: 09/03/2021

**Presidência (Presi) - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 91/2021

Suspende o atendimento presencial e os prazos processuais para os processos que tramitam em meio físico na Subseção Judiciária de Juína/MT, no período de 22 de fevereiro a 05 de março de 2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe/SEI 0001177-28.2021.4.01.8009,

### CONSIDERANDO:

- a) a solicitação do diretor da Subseção Judiciária de Juína e da diretora do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso de suspensão do expediente interno e externo e dos prazos processuais para os processos que tramitam em meio físico no período de 22/02/2021 a 05/03/2021, tendo em vista a ocorrência de evento de força maior provocado por fortes chuvas no dia 19/02/2021 que causaram consideráveis danos na Subseção Judiciária de Juína/MT;
- b) que está caracterizada nos autos a necessidade de interdição temporária do prédio onde funciona a Subseção Judiciária de Juína, até que seja realizada acurada avaliação técnica da estrutura das instalações, sob pena de colocar em risco a integridade dos servidores, partes, advogados e público em geral;
- c) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;
- d) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

### RESOLVE:

**Art. 1º** SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o atendimento presencial e os prazos processuais para os processos que tramitam em meio físico na Subseção Judiciária de Juína/MT no período de 22 de fevereiro de 2021 a 5 de março de 2021.

**Art. 2º** MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos praticados antes de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/03/2021, às 18:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**12490349** e o código CRC **AE9DB6CA**.

---



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0001177-28.2021.4.01.8009

12490349v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Disponibilização: 09/03/2021

**COCSE - Coordenadoria da Corte Especial e das Seções - 1ª Seção - TRF1**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRA SEÇÃO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Presidente(s) da Sessão: Exmo(a.) Sr(a). Dr(a). DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA

Proc. Reg. da República: Exmo(a). Sr(a).: ELIANA PIRES ROCHA

Secretário(a): AUGUSTO CÉSAR DA SILVA RAMOS

Às quatorze horas cinco minutos, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais João Luiz de Sousa, Jamil de Jesus Oliveira, César Jatahy e o Juiz Federal convocado Rodrigo de Godoy Mendes, foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha. Lida e não impugnada foi aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

AR	0030655-82.2003.4.01.0000 (2003.01.00.037962-2) / AM
REU:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU:	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCUR:	SERGIO LAURIA FERREIRA
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PROCUR:	DELISA OLIVIA VIEIRA ALVES FERREIRA
RELATOR:	JUIZ FEDERAL ALYSSON MAIA FONTENELE CONV

Iniciado o julgamento, após o voto do Relator, julgando parcialmente procedente o pedido rescisório, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Jamil de Jesus Oliveira e Francisco Neves da Cunha, pediu vista o Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.(Sessão do dia 29/10/2019).

Proseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, julgando improcedente o pedido rescisório, no que foi acompanhado pelo Juiz Federal convocado Rodrigo de Godoy Mendes e do voto do Desembargador Federal César Jatahy, acompanhando o Relator, a Seção, determinou a remessa dos autos a Corte Especial Judicial, para atendimento ao art. 942 do CPC.

Encerrou-se a sessão às 16h32(dezesseis horas e trinta e dois minutos), tendo sido julgados 7(sete)processos Pje.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA RAMOS

Secretário(a)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a. REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRA SEÇÃO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Presidente(s) da Sessão: Exmo(a.) Sr(a). Dr(a). DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA

Proc. Reg. da República: Exmo(a). Sr(a).: MARCUS DA PENHA DE SOUSA LIMA

Secretário(a): AUGUSTO CÉSAR DA SILVA RAMOS

Às quatorze horas onze minutos, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais João Luiz de Sousa, Gilda Sigmaringa Seixas e Jamil de Jesus Oliveira, foi aberta a sessão. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Francisco Neves da Cunha e Cesar Jatthy. Lida e não impugnada foi aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

AR	0033577-91.2006.4.01.0000 (2006.01.00.033005-8) / BA
AUTOR:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEFEN.:	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU
REU:	ADELSON ERNESTO DOS SANTOS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATOR:	DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

A Seção, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora.

AR	0038046-78.2009.4.01.0000 (2009.01.00.038979-3) / TO
AUTOR:	UNIAO FEDERAL
REU:	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DO MINISTERIO PUBLICO - ATMP
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
ADV:	TO00002583 ROGER DE MELLO OTTANO
RELATOR:	JUIZ FEDERAL ALYSSON MAIA FONTENELE CONV

Iniciado o julgamento, após o voto do Relator, julgando procedente o pedido rescisório, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, pediu vista o Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.(Sessão do dia 29/10/2019).

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, a Seção, por unanimidade, julgou procedente o pedido rescisório, nos termos do voto do Relator.

AR	0071847-82.2009.4.01.0000 (2009.01.00.073978-1) / DF
AUTOR:	UNIAO FEDERAL
REU:	ANAMATRA ASSOCIACAO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
ADV:	DF00000138 PEDRO AUGUSTO DE FREITAS GORDILHO E OUTROS(AS)
RELATOR:	JUIZ FEDERAL ALYSSON MAIA FONTENELE CONV

Iniciado o julgamento, após o voto do Relator, julgando procedente o pedido rescisório, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, pediu vista o Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.(Sessão do dia 29/10/2019).

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, a Seção, por unanimidade, julgou procedente o pedido rescisório, nos termos do voto do Relator.

AR	0072328-45.2009.4.01.0000 (2009.01.00.073979-5) / DF
AUTOR:	UNIAO FEDERAL
ADV:	DF00007077 ALBERTO PAVIE RIBEIRO E OUTROS(AS)
REU:	ANAMATRA ASSOCIACAO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
RELATOR:	JUIZ FEDERAL ALYSSON MAIA FONTENELE CONV

Iniciado o julgamento, após o voto do Relator, julgando procedente o pedido rescisório, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, pediu vista o Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.(Sessão do dia 29/10/2019).

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, a Seção, por unanimidade, julgou procedente o pedido rescisório, nos termos do voto do Relator.

AR	0073883-97.2009.4.01.0000 (2009.01.00.075067-0) / AM (AI 1997.01.00.024304-5/AM)
AUTOR:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - UFAM
ADV:	AM00002081 AGUINALDO JOSE MENDES DE SOUZA
REU:	OSMARINA MELO DOS SANTOS E OUTROS(AS)
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATOR:	DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

A Seção, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora.

Encerrou-se a sessão às 15h54(quinze horas e cinquenta e quatro minutos), tendo sido julgados 5(cinco)processos físicos e 72(setenta e dois) processos Pje.

Brasília, 24 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA RAMOS

Secretário(a)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PRIMEIRA SEÇÃO

Numeração Única: 0031519-47.2008.4.01.0000

AÇÃO RESCISÓRIA N. 2008.01.00.031173-7/MG

RELATOR : JUIZ FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA (CONV.)  
 AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG  
 PROCURADOR : PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
 RÉU : MARIA DO CARMO CHAVES  
 DEFENSOR SEM OAB : MG00043275 - MARCELO AROEIRA BRAGA E OUTRO(A)  
 RÉU : ELVIRA CIRENA BALENA  
 RÉU : EUFROSINA ALVES SARAIVA  
 RÉU : JOSE DE SOUZA  
 RÉU : JOSE FRANCISCO DE ARAUJO  
 RÉU : VILDA LARA DO AMARAL  
 RÉU : MARIA MARGARIDA ROSA VIEIRA  
 RÉU : MARIA NEUZA DA SILVA  
 RÉU : MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA PAIVA  
 ADVOGADO : MG00063580 - ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA  
 RÉU : MAURICIO FELIX DA CUNHA  
 RÉU : MIGUEL ALPHONSUS GUIMARAES CHQUILOFF  
 RÉU : MONICA CHAVES DOS SANTOS  
 RÉU : NADYR BARBOSA DA COSTA  
 RÉU : AMADEU NIGRI  
 ADVOGADO : MG00112673 - JOSE DIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
 RÉU : RAIMUNDA ALVES DE ASSIS  
 RÉU : ROMILDA RACHEL SOARES DA SILVA  
 RÉU : ROSALINA LEAL DA SILVA  
 RÉU : WILLIAM CARVALHO SARDINHA RIBEIRO  
 RÉU : YVONE LEITE CARVALHO  
 ADVOGADO : MG00072809 - ALLAN HELBER DE OLIVEIRA E OUTROS(AS)

#### DESPACHO

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG foi condenada, nestes autos, ao pagamento de verba honorária sucumbencial fixada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem partilhados entre os advogados patronos dos réus, na proporção de pessoas que teriam sido por ele representadas.

Nesse contexto, cada credor de verba honorária, querendo, deve requerer o cumprimento da sentença, na parte que se lhe aproveita, observando o rito dos arts. 534 e seguintes do CPC, uma vez que há pluralidade de patronos nos autos.

Até o momento, apenas um dos réus requereu a execução da parcela de honorários advocatícios correspondente a 1/19 avos do montante (fls. 824), e apenas o valor individual requerido foi admitido (fls. 831) e pago (fls. 839-40).

Logo, o despacho a que se referem os procuradores signatários da petição de fls. 844, cuja publicação está certificada às fls. 842, é o que admitiu a execução de honorários requerida por apenas um dos credores, em valor certo correspondente a 1/19 avos do total, por isso que o rito de cumprimento daquele pedido não se aproveita aos demais credores.

Assim, nada há a se deferir, por ora, quanto ao pedido protocolado em 21/10/2020 (fls. 844), uma vez que os requerentes não observaram o rito do art. 534 do CPC, ainda.

Intimem-se as partes para, querendo, requerer o que entenderem de direito.

Prazo de 30 dias.

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador Federal JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA  
Relator

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Disponibilização: 09/03/2021

**COCSE - Coordenadoria da Corte Especial e das Seções - 4ª Seção - TRF1**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA  
QUARTA SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 17 de março de 2021 Quarta-Feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas. Informo que a sessão será realizada por videoconferência, nos termos do §2º do art. 10 da Resolução PRESI 10118537, de 27.04.2020, c/c §4º do art. 45 do RITRF1, em ambiente Microsoft Teams. Caso o interessado deseje realizar sustentação oral (nas hipóteses especificadas no RITRF1), deverá solicitar sua inscrição à Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência-COSEP, por intermédio do e-mail dijul@trf1.jus.br, até o último dia útil que antecede a sessão, informando nome e endereço eletrônico do procurador/advogado que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a).

EI	0041108-61.1998.4.01.3800 (1998.38.00.041552-4) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO
EMBARGANTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
EMBARGADO:	FIAT AUTOMOVEIS S/A
ADV:	SP00110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA
ADV:	SP00220925 LEONARDO AUGUSTO ANDRADE E OUTROS(AS)

Brasília, 5 de março de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
Presidente

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Disponibilização: 09/03/2021

**COCSE - Coordenadoria da Corte Especial e das Seções - Corte Especial - TRF1**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a. REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA  
CORTE ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 18 de março de 2021 Quinta-Feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas. Informo que a sessão será realizada por videoconferência, nos termos do §2º do art. 10 da Resolução PRESI 10118537, de 27.04.2020, c/c §4º do art. 45 do RITRF1, em ambiente Microsoft Teams. Caso o interessado deseje realizar sustentação oral (nas hipóteses especificadas no RITRF1), deverá solicitar sua inscrição à Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência-COSEP, por intermédio do e-mail dijul@trf1.jus.br, até o último dia útil que antecede a sessão, informando nome e endereço eletrônico do procurador/advogado que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a).

ApReeNec	0015882-66.1993.4.01.3400 (93.00.15982-8) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APTE:	INDUSTRIA PAPEIS DE ARTE JOSE TSCHERKASSKY SA
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 4A VARA - DF

Ap	0005845-53.1997.4.01.0000 (1997.01.00.000773-0) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	RJ00082922 PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - DF

ApReeNec	0013952-37.1998.4.01.3400 (1998.34.00.013984-0) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	SADIA S/A
ADV:	SP00071345 DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - DF

ApReeNec	0015367-55.1998.4.01.3400 (1998.34.00.015399-0) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APTE:	FREIOS VARGAS S/A
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 6A VARA - DF

ApReeNec	0016872-81.1998.4.01.3400 (1998.34.00.016905-8) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INDUSTRIAL CONVENTOS S/A
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - DF
---------	-------------------------------

ApReeNec	0017144-75.1998.4.01.3400 (1998.34.00.017177-9) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APTE:	CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS - MASSA FALIDA
ADV:	SP00019060 FRANCISCO ROBERTO SOUZA CALDERARO E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 4A VARA - DF

Ap	0033379-20.1998.4.01.3400 (1998.34.00.091929-5) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

Ap	0033406-03.1998.4.01.3400 (1998.34.00.091958-8) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	TIMKEN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

Ap	0098938-02.1999.4.01.0000 (1999.01.00.106098-8) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	PVP S/A
ADV:	SP00071345 DOMINGOS NOVELLI VAZ
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

Ap	0004197-52.1999.4.01.3400 (1999.34.00.004211-7) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ORGAPE - ORGANIZACAO ATLANTICA DE PESCA S/A
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

Ap	0014380-82.1999.4.01.3400 (1999.34.00.014404-4) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ORGANIZACAO SIGMA EXPORTADORA LTDA
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

Ap	0018778-72.1999.4.01.3400 (1999.34.00.018805-0) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	BRASCORDA S/A
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTRO(A)
APTE:	FAZENDA NACIONAL

PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

Ap	0029499-83.1999.4.01.3400 (1999.34.00.029543-9) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	KODAK BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA IMAGEM E SERVICOS LTDA.
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
REC ADES:	KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Ap	0041400-48.1999.4.01.3400 (1999.34.00.090425-3) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO S/A
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

Ap	0050177-03.2000.4.01.0000 (2000.01.00.065065-1) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	BOAVISTA TRADING COMERCIO EXTERIOR S/A
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

ApReeNec	0089643-04.2000.4.01.0000 (2000.01.00.109169-5) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	IMARIBO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - DF
REC ADES:	IMARIMBO S/A INDUSTRIA E COMERCIO

Ap	0001879-62.2000.4.01.3400 (2000.34.00.001883-8) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FRUTENE INDUSTRIA DE FRUTAS DO NORDESTE S/A
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

ApReeNec	0005759-62.2000.4.01.3400 (2000.34.00.005766-1) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FLEX-A CARIOCA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 8A VARA - DF

Ap	0046701-39.2000.4.01.3400 (2000.34.00.047398-5) / DF
----	--

RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES DE APOIO LOGISTICO DA POLICIA FEDERAL - ANASA
ADV:	DF00002447 FRANCISCO DE AGRICIO CAMILO E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	DF00002714 JOSE LUIZ GOMES ROLO

ReeNec	0011124-63.2001.4.01.3400 (2001.34.00.011137-6) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
AUTOR:	MUNICIPIO DE PIO XII E OUTROS(AS)
PROCUR:	DF00012882 MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS(AS)
REU:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 21A VARA - DF

Ap	0028262-43.2001.4.01.3400 (2001.34.00.028318-6) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS
ADV:	DF00013829 NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO E OUTRO(A)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	PR00014823 CRISTINA LUISA HEDLER
APDO:	OS MESMOS

ApReeNec	0028369-87.2001.4.01.3400 (2001.34.00.028425-0) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
PROCUR:	DF00013829 NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 14A VARA - DF

ApReeNec	0028407-02.2001.4.01.3400 (2001.34.00.028463-2) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE SOLANEA - PB
ADV:	DF00013829 NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	RS00031531 LUIZ FERNANDO JUCA FILHO
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - DF

Ap	0031267-14.2003.4.01.3300 (2003.33.00.031251-2) / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE CAMAMU
ADV:	BA00017117 LILIAN MARIA SANTIAGO REIS E OUTROS(AS)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS

Ap	0021188-64.2003.4.01.3400 (2003.34.00.021194-9) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNICAFE COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR
ADV:	SP00234916 PAULO CAMARGO TEDESCO E OUTRO(A)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

Ap	0038039-81.2003.4.01.3400 (2003.34.00.038079-5) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MAHLE METAL LEVE S/A
APTE:	INDUSTRIA IWEGA LTDA
ADV:	DF0000770A DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

ApReeNec	0027661-30.2003.4.01.3800 (2003.38.00.027653-0) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	MARIA IMACULADA SOARES
ADV:	MG00074085 SANDRO BOLDRINI FILOGONIO E OUTRO(A)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 29A VARA - MG

Ap	0003011-95.2003.4.01.4000 (2003.40.00.003000-4) / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUI
ADV:	PI00003446 JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
ADV:	PI00002953 NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO E OUTROS(AS)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS

ReeNec	0003970-77.2004.4.01.3500 (2004.35.00.003990-1) / GO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
AUTOR:	MUNICIPIO DE PARAUNA - GO
PROCUR:	SEBASTIAO LEMES DE SIQUEIRA E OUTRO(A)
REU:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 7A VARA - GO

Ap	0011156-45.2004.4.01.3600 (2004.36.00.011155-7) / MT
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ESTADO DE MATO GROSSO
PROCUR:	MT0007140B FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI
APDO:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV:	MT0012114B AL NEY DE JESUS CARDOSO E OUTROS(AS)

Ap	0008894-18.2005.4.01.3300 (2005.33.00.008897-2) / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
APDO:	MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA
PROCUR:	BA00009755 JOSE SOUZA PIRES E OUTROS(AS)

Ap	0014911-61.2005.4.01.3400 (2005.34.00.014935-1) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	ELZA TIMPONI - ESPOLIO E OUTRO(A)

ADV:	DF00002021 ESLY SCHETTINI PEREIRA
REC ADES:	ELZA TIMPONI - ESPOLIO E OUTRO(A)

ApReeNec	0015573-25.2005.4.01.3400 (2005.34.00.015598-2) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE AGUA BRANCA - AL
PROCUR:	RS00021214 SYLVIO CADEMARTORI NETO E OUTRO(A)
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 3A VARA - DF

Ap	0016673-15.2005.4.01.3400 (2005.34.00.016704-8) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	COMERCIAL BENEFICIADORA DE CAFE LTDA
ADV:	MG00066664 ADRIANO FERREIRA SODRE E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

ApReeNec	0032228-72.2005.4.01.3400 (2005.34.00.032576-5) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS - MG
PROCUR:	RS00021214 SYLVIO CADEMARTORI NETO
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 15A VARA - DF

ApReeNec	0004952-57.2005.4.01.3500 (2005.35.00.004982-0) / GO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ANICUNS S/A ALCOOL E DERIVADOS E OUTRO(A)
ADV:	GO0015148A WAGNER SILVEIRA DA ROCHA E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	PR00014823 CRISTINA LUISA HEDLER
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 2A VARA - GO

ApReeNec	0001427-31.2005.4.01.3900 (2005.39.00.001427-2) / PA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	ANTONIA MALVINA DA SILVA BARBOSA
DEFEN.:	ZZ00000001 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - PA

EI	0003853-07.2005.4.01.4000 (2005.40.00.003855-8) / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
EMBARGANTE:	MUNICIPIO DE BARRAS - PI
PROCUR:	PI00003446 JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO E OUTROS(AS)
EMBARGADO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

Ap	0035634-67.2006.4.01.3400 (2006.34.00.036645-2) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE

APTE:	ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEDICOS PERITOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - ANMP
ADV:	DF00050301 PAULO VITOR LIPORACI GIANI BARBOSA E OUTROS(AS)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS

ApReeNec	0030828-50.2006.4.01.3800 (2006.38.00.031352-6) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	SERGIO APARECIDO
ADV:	MG00077883 NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 28A VARA - MG

Ap	0044494-38.2007.4.01.0000 (2007.01.00.044585-2) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S/A
ADV:	SP00019060 FRANCISCO ROBERTO SOUZA CALDERARO E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

ApReeNec	0000861-86.2007.4.01.3100 (2007.31.00.000867-3) / AP
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPA - SINDSEP/AP
ADV:	DF00017183 JOSE LUIS WAGNER E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	PR00014823 CRISTINA LUISA HEDLER
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 2A VARA - AP

Ap	0025971-69.2007.4.01.3300 (2007.33.00.025984-3) / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	KIEPPE SERVICOS LTDA
ADV:	DF0001941A JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

ApReeNec	0042884-20.2007.4.01.3400 (2007.34.00.043165-9) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE BRASOPOLIS
PROCUR:	RS00021214 SYLVIO CADEMARTORI NETO
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 9A VARA - DF

Ap	0007690-20.2007.4.01.3800 (2007.38.00.007816-0) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOB CENTRAL CREDIMINAS
ADV:	MG00048885 LILIANE NETO BARROSO E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL

PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
---------	---

  

ApReeNec	0005493-74.2007.4.01.4000 (2007.40.00.005494-7) / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
PROCUR:	PI00003844 LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO E OUTRO(A)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - PI

  

ApReeNec	0026094-85.2008.4.01.3800 (2008.38.00.026886-0) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APTE:	CARLOS ANTONIO DE SENA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 18A VARA - MG

  

ApReeNec	0030736-04.2008.4.01.3800 (2008.38.00.031612-8) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	GERALDO MAGELA BATISTA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MG

  

ApReeNec	0001559-82.2009.4.01.3307 (2009.33.07.001567-8) / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	NORDESTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES BAHIA LTDA- FILIAL DE VIT DA CONQUISTA/BA E OUTROS(AS)
ADV:	PE00007489 JOAO HUMBERTO MARTORELLI E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA

  

ApReeNec	0002943-92.2009.4.01.3400 (2009.34.00.002954-7) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	ASSOCIACAO DOS CONSULTORES LEGISLATIVOS E DE ORCAMENTO DO SENADO FEDERAL - ALESFE
ADV:	DF00017789 FERNANDA GONZALEZ DA SILVEIRA MARTINS PEREIRA E OUTRO(A)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 6A VARA - DF

  

ApReeNec	0009629-03.2009.4.01.3400 (2009.34.00.009705-0) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA - MT
PROCUR:	MG00052235 MARIA TEREZA CALIL NADER
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 4A VARA - DF

ApReeNec	0021539-27.2009.4.01.3400 (2009.34.00.021668-6) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	NORSERTEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES SA
ADV:	MG00062574 ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 20A VARA - DF

ApReeNec	0022193-14.2009.4.01.3400 (2009.34.00.022322-9) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE NOBRES - MT
PROCUR:	MG00065948 SIMONE MARIA NADER CAMPOS E OUTROS(AS)
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - DF

ApReeNec	0025880-96.2009.4.01.3400 (2009.34.00.026342-8) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE - MT
PROCUR:	MG00065948 SIMONE MARIA NADER CAMPOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 15A VARA - DF

ApReeNec	0028873-15.2009.4.01.3400 (2009.34.00.029404-9) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE JOAO DOURADO
PROCUR:	DF00022665 SYLVIO CADEMARTORI NETO
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 13A VARA - DF

ApReeNec	0036384-64.2009.4.01.3400 (2009.34.00.037325-3) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE CONQUISTA D OESTE - MT
PROCUR:	MG00028819 FRANCISCO XAVIER AMARAL E OUTROS(AS)
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 21A VARA - DF

ApReeNec	0001159-53.2009.4.01.3700 (2009.37.00.001178-8) / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	PLANTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
ADV:	MA0007743A FRANCISCO COUTINHO CHAVES E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MA

ApReeNec	0010855-07.2009.4.01.3800 (2009.38.00.011264-7) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	JUNNY GERALDO ALVES MORCATHY
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REC ADES:	JUNNY GERALDO ALVES MORCATHY
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 15A VARA - MG

ApReeNec	0015320-59.2009.4.01.3800 (2009.38.00.015783-1) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APTE:	EDUARDO SOARES LAMEIRA
ADV:	MG00118393 SIMONE FERREIRA REIS E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 14A VARA - MG

ApReeNec	0002594-44.2009.4.01.3803 (2009.38.03.002631-9) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APTE:	GISDETE ALMEIDA DOS SANTOS SANTAREM
ADV:	MG00099572 LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA E OUTRO(A)
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERLANDIA - MG

ApReeNec	0000811-05.2009.4.01.3904 (2009.39.04.000811-8) / PA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	MUNICIPIO DE BRAGANCA
ADV:	PA00011714 JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL - PA

ApReeNec	0017314-45.2010.4.01.3200 / AM
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	CDL CENTRO DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
ADV:	SP00128341 NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 3A VARA - AM

Ap	0002616-16.2010.4.01.3303 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA - AIBA
ADV:	SC00021560 JEFERSON DA ROCHA E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

Ap	0019063-79.2010.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	SAB TRADING COMERCIAL EXPORTADORA S/A
ADV:	DF0001465A ANTONIO NABOR AREIAS BULHOES E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL

PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
---------	---

Ap	0022878-84.2010.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA - MT
PROCUR:	DF00020013 BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E OUTRO(A)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

ApReeNec	0023515-35.2010.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APTE:	MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO
ADV:	MG00028819 FRANCISCO XAVIER AMARAL E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 13A VARA - DF

ApReeNec	0023516-20.2010.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE SALTO DO CEU - MT
ADV:	MG00028819 FRANCISCO XAVIER AMARAL E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 9A VARA - DF

ApReeNec	0029542-34.2010.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APTE:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - SINTFUB/DF
ADV:	DF00028732 DENISE SOUSA COELHO BORGES E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 17A VARA - DF

ApReeNec	0045487-61.2010.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE ARACOIABA - PE
PROCUR:	RS00021214 SYLVIO CADEMARTORI NETO E OUTROS(AS)
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 2A VARA - DF

ApReeNec	0047131-39.2010.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA
PROCUR:	DF00041281 MARCIO ZIULKOSKI E OUTROS(AS)
ADV:	RS00021214 SYLVIO CADEMARTORI NETO E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 20A VARA - DF

ApReeNec	0053507-41.2010.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE EDEALINA - GO
PROCUR:	DF00028758 GUILHERME PEREIRA COELHO SILVA E OUTROS(AS)
ADV:	TO0004098B FREDERICO CEZAR ABINADER DUTRA E OUTROS(AS)
ADV:	TO0004111B KLEDSON DE MOURA LIMA E OUTROS(AS)
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 22A VARA - DF

ApReeNec	0058773-09.2010.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
PROCUR:	DF00022665 SYLVIO CADEMARTORI NETO E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 8A VARA - DF

Ap	0011911-59.2010.4.01.3600 / MT
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	CLAUDECIR FRANCISCO CENEDESE
ADV:	MT0005489B NEWTON ACUNHA ROCHA E OUTROS(AS)

Ap	0003901-17.2010.4.01.3603 / MT
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	CLAUMIR JOSE CENEDESE
ADV:	MT0005489B NEWTON ACUNHA ROCHA E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

ApReeNec	0008764-07.2010.4.01.3800 (2010.38.00.003884-6) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MG

Ap	0044584-87.2010.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	CONCRETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV:	MG00078069 ANDRE RENNO LIMA GUIMARAES DE ANDRADE E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

ApReeNec	0077009-70.2010.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ARMINDO SIMAO MENDES

ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 8A VARA - MG
ADV:	MG00118393 SIMONE FERREIRA REIS
ADV:	MG00168113 JANAINA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRAGA
ADV:	MG00085525 MARIA ANGELICA ARAUJO

ApReeNec	0083403-93.2010.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APTE:	ERNANDES JOSE DA CRUZ
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 3A VARA - MG

ApReeNec	0083530-31.2010.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	NADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTRO(A)
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 20A VARA - MG

ApReeNec	0090775-93.2010.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 3A VARA - MG

Ap	0090784-55.2010.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)

Ap	0002629-37.2010.4.01.3813 (2010.38.13.001861-6) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	PR00014823 CRISTINA LUISA HEDLER
APTE:	CEREAIS MARTINS ANDRADE LTDA
ADV:	DF00025136 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS

ApReeNec	0018625-96.2010.4.01.4000 / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL

PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APTE:	MUNICIPIO DE OLHO DAGUA DO PIAUI
ADV:	PI00003446 JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - PI

ApReeNec	0010880-85.2011.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA
PROCUR:	RS00021214 SYLVIO CADEMARTORI NETO
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 15A VARA - DF
ADV:	PI00005101 CLEANE SARAIVA DE SOUSA

Ap	0056589-46.2011.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ADV:	DF00014874 MARCELO REINECKEN DE ARAUJO E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

ApReeNec	0016328-30.2011.4.01.3500 / GO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV:	GO00010176 LUIZ FERNANDO SCHMIDT E OUTROS(AS)
ADV:	DF00009170 ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	ATENTO BRASIL S/A
ADV:	SP00234916 PAULO CAMARGO TEDESCO E OUTROS(AS)
ADV:	SP00208452 GABRIELA SILVA DE LEMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - GO

ApReeNec	0025179-40.2011.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	SOLANGE SILVA BUZAR
ADV:	MA0011471A GUSTAVO ARAÚJO BARROS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MA

Ap	0004187-49.2011.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	ANTONIO GONCALVES DE MAGALHAES
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA

ApReeNec	0015865-61.2011.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APDO:	OSMAR LIMA DE SOUSA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 20A VARA - MG

ApReeNec	0026656-89.2011.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	MILTON BATISTA DE OLIVEIRA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 18A VARA - MG

ApReeNec	0028445-26.2011.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	NEY ANTONIO NUNES SOARES
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	OS MESMOS
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MG

Ap	0044507-44.2011.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ROGERIO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
APDO:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ApReeNec	0047124-74.2011.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APTE:	JOSE ELVECIO MARIANO
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 20A VARA - MG

ApReeNec	0055899-78.2011.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	FRANCISCO BASILIO DE BRITO
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 22A VARA - MG

ApReeNec	0000110-52.2011.4.01.3814 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	MARCO ANTONIO FERREIRA
ADV:	MG00085460 GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS E OUTROS(AS)
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IPATINGA - MG

ApReeNec	0003681-55.2011.4.01.4000 / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - ADUFPI/SSIND
ADV:	PI00001387 HELBERT MACIEL E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 2A VARA - PI

Ap	0016198-92.2011.4.01.4000 / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	MUNICIPIO DE GUARIBAS - PI
PROCUR:	PB00023951 EDGAR TAVARES DE MELO DE SÁ PEREIRA E OUTROS(AS)

Ap	0024974-81.2011.4.01.4000 / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE BATALHA-PI
ADV:	PI00004059 ELIANE DELMONDES DE SOUSA
PROCUR:	PI00003810 AURELIO LOBAO LOPES
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

Ap	0019704-96.2012.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	CAROLINE CUNHA DA SILVA FERREIRA
ADV:	DF00031337 LUANA DE SOUZA SANDRI E OUTROS(AS)
APDO:	FUNDACAO GETULIO VARGAS - FGV
ADV:	DF0001742A DECIO FREIRE
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

ApReeNec	0011870-15.2012.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	ANA ARLETE DE ALMEIDA E OUTRO(A)
ADV:	MA00004709 HERCYLA SARAH MAIA E OUTRO(A)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MA

ApReeNec	0022815-61.2012.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR E OUTRO(A)
ADV:	MA00005077 SARAH SANTOS ARAUJO E OUTRO(A)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MA

Ap	0034337-85.2012.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	SIMORELDA ALVES FERREIRA

ADV:	MA00005077 SARAH SANTOS ARAUJO E OUTRO(A)
ApReeNec	0002865-57.2012.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	MARCIO JORGE RIBEIRO
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 19A VARA - MG
ADV:	MG00118393 SIMONE FERREIRA REIS
ADV:	MG00168113 JANAINA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRAGA
ADV:	MG00085525 MARIA ANGELICA ARAUJO
ADV:	MG00147694 PRISCILLA M. DE CASTRO GOMES

ApReeNec	0003074-26.2012.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	EDERSON CAMILO GONCALVES
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 15A VARA - MG

ApReeNec	0026872-16.2012.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	VANDERLEI PEREIRA BORGES
ADV:	MG00118393 SIMONE FERREIRA REIS E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 18A VARA - MG

ApReeNec	0035187-33.2012.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	GILENO DOS REIS VITORIO
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 20A VARA - MG

ApReeNec	0063498-34.2012.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	JOSE ALVES DE OLIVEIRA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MG
ADV:	MG00118393 SIMONE FERREIRA REIS
ADV:	MG00168113 JANAINA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRAGA
ADV:	MG00085525 MARIA ANGELICA ARAUJO
ADV:	MG00147694 PRISCILLA M. DE CASTRO GOMES

Ap	0001197-53.2013.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	RAIZEN CAARAPO SA ACUCAR E ALCOOL
ADV:	RJ00119528 JULIO SALLES COSTA JANOLIO E OUTROS(AS)

APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

Ap	0021228-94.2013.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	KITCHENS COMERCIO DE APARELHOS DOMESTICOS LTDA
ADV:	SP00110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
ADV:	SP00220925 LEONARDO AUGUSTO ANDRADE E OUTROS(AS)

Ap	0026742-28.2013.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ANDRE JOSE CAMARGO DEL VECCHIO
ADV:	DF00023426 CAROLINA NEDDERMEYER VON PARASKI
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	FUNDACAO CARLOS CHAGAS
ADV:	SP00011484 PYRRO MASSELLA

Ap	0049633-43.2013.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	CONSORCIO GASAM
ADV:	SP00219045 TACIO LACERDA GAMA E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
APDO:	OS MESMOS

Ap	0080701-11.2013.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	RAPIDO ARAGUAIA LTDA
ADV:	GO0013116A SAMI ABRAO HELOU E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

Ap	0001214-62.2013.4.01.3603 / MT
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	TARCISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
ADV:	MT0005726B EVANDRO SANTOS DA SILVA E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

ApReeNec	0001811-31.2013.4.01.3603 / MT
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	SILMIRO SCHEFFLER
ADV:	MT0005726B EVANDRO SANTOS DA SILVA E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SINOP - MT

ApReeNec	0002844-56.2013.4.01.3603 / MT
----------	--------------------------------

RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	CLODOALDO PIRES DE OLIVEIRA E OUTRO(A)
ADV:	MT0006812B IONARA SANTOS DA SILVA E OUTRO(A)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SINOP - MT

ApReeNec	0004689-26.2013.4.01.3603 / MT
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MARCOS ANTONIO RIBEIRO
ADV:	MT0005489B NEWTON ACUNHA ROCHA E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SINOP - MT

Ap	0000184-89.2013.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	HOROCIDIO MARQUES DE SOUSA FILHO
APDO:	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MARQUES
ADV:	MA00007125 MARIANA SA VALE SERRA ALVES E OUTROS(AS)

Ap	0005337-06.2013.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO/MA
ADV:	MA0007631A JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO E OUTROS(AS)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

ApReeNec	0009220-58.2013.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	MARCOS ANTONIO SOLANO VIDAL
ADV:	MA00007982 JOAO LUIZ FERREIRA FERNANDES
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 6A VARA - MA

Ap	0051255-33.2013.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	FRANAD NASCIMENTO ROCHA
ADV:	MA00005284 ROBERTH SEGUINS FEITOSA E OUTRO(A)

ApReeNec	0021580-16.2013.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	JESUS NUNES DA SILVA
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REC ADES:	JESUS NUNES DA SILVA
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 8A VARA - MG

ApReeNec	0043918-81.2013.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	JOSE GONCALVES SILVA
ADV:	MG00118393 SIMONE FERREIRA REIS E OUTRO(A)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 10A VARA - MG

Ap	0070141-71.2013.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	JOSE CARLOS DE SIQUEIRA
ADV:	MG00129943 AGDA SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO(A)
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
ADV:	MG00118393 SIMONE FERREIRA REIS
ADV:	MG00168113 JANAINA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRAGA
ADV:	MG00085525 MARIA ANGELICA ARAUJO
ADV:	MG00147694 PRISCILLA M. DE CASTRO GOMES

ApReeNec	0012927-27.2014.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTRO(A)
ADV:	SP00169042 LIVIA BALBINO FONSECA SILVA E OUTROS(AS)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 20A VARA - DF

ApReeNec	0082950-95.2014.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	ADRIANA CALDERAN GREGOLIN
ADV:	DF00018168 EMANUEL CARDOSO PEREIRA
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 22A VARA - DF

ApReeNec	0000184-64.2014.4.01.3503 / GO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	ABENONE DO CARMO E SILVA
ADV:	GO00025076 CLAUDINO GOMES E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE RIO VERDE - GO

Ap	0002408-60.2014.4.01.3604 / MT
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MBL ALIMENTOS S/A
ADV:	SP00221616 FABIO AUGUSTO CHILO E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

Ap	0026912-36.2014.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	GEORGE CASTRO FIGUEIRA DE MELLO E OUTRO(A)
ADV:	MA00009201 EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA

ApReeNec	0007369-38.2014.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	DIVINO FERREIRA DE BRITO
ADV:	MG00118393 SIMONE FERREIRA REIS E OUTRO(A)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 15A VARA - MG

ApReeNec	0016943-85.2014.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	WILSON DE SOUSA BARCELOS
ADV:	MG00077817 JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 20A VARA - MG

Ap	0004748-65.2014.4.01.3801 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	JOSE CLEVES CABIDO PINHEIRO
ADV:	MG00127783 ADELIO NOGUEIRA DA GAMA NETO E OUTRO(A)
APDO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR:	MG00078792 RODRIGO TREZZA BORGES E OUTROS(AS)

Ap	0018353-72.2014.4.01.3803 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	SIVALDO SILVA SANTOS
ADV:	MG00114126 JOSE FRANCISCO DE MENEZES
APDO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV:	MG00096654 LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

Ap	0021124-23.2014.4.01.3803 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	RENATO DAMASCENO
ADV:	MG00114126 JOSE FRANCISCO DE MENEZES E OUTROS(AS)
APDO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV:	MG00096654 LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE E OUTROS(AS)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

Ap	0004081-84.2015.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDSEP/DF
ADV:	DF00004017 MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	PR00014823 CRISTINA LUISA HEDLER

Ap	0004097-38.2015.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDSEP/DF
ADV:	DF00004017 MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

Ap	0018154-61.2015.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ISABELA BICALHO COSTA ASSIS
ADV:	DF00025548 MAXIMILIANO KOLBE NOWSHADI SANTOS E OUTROS(AS)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

ApReeNec	0045412-46.2015.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A USIMINAS E OUTRO(A)
ADV:	MG00093835 OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA E OUTRO(A)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 13A VARA - DF

ApReeNec	0021751-11.2015.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	CHARLES AUGUSTO DE FARIA MENDES
ADV:	MA00009657 LEONARDO TADEU ARAGAO PINHEIRO
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MA

Ap	0106693-73.2015.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	MARCOS LAZARO RAMOS DE FREITAS E OUTRO(A)
APDO:	VERUSKA GLACY DE OLIVEIRA
ADV:	MA00012703 MAGNO POLICARPO CAVALCANTI E OUTROS(AS)

Ap	0056547-19.2015.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	ROSANA DE SOUZA SA
ADV:	MG00144039 ANNA PAULA SOARES GUIMARAES E OUTROS(AS)
APDO:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Ap	0008863-89.2015.4.01.3803 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APTE:	MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCUR:	MG00126162 RENATA SOUZA PIRES E OUTRO(A)

APDO:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS(AS)
PROCUR:	CLEBER EUSTAQUIO NEVES
LITIS PA:	ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCUR:	MG00064559 VANESSA SARAIVA DE ABREU

AI	0068518-18.2016.4.01.0000 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
AGRTE:	EDUARDO CHEREM CARDOSO
ADV:	DF17132010 CAPUTO BASTOS E SERRA ADVOGADOS E OUTROS(AS)
AGRDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

Ap	0038918-34.2016.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	MILTON SANTOS DE AMORIM
ADV:	DF00034880 MARCELO ANDRADE CHAVES
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	OS MESMOS

Ap	0003015-08.2016.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	ADRIANA NUNES MENDES
ADV:	MA00015221 ADRIANA NUNES MENDES

Ap	0014091-29.2016.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	FELIX ALBERTO GOMES LIMA
ADV:	MA00008470 CESAR HENRIQUE PIRES FILHO

Ap	0016036-51.2016.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	JOAO JOSE CORREA BARROS
ADV:	MA00012899 CLAUDIO SILVA DE SOUZA

Ap	0011343-26.2017.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	COSTA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV:	BA0000840A BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

ApReeNec	0012348-83.2017.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	MUNICIPIO DE SATIRO DIAS - BA

PROCUR:	BA00011005 FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 11A VARA - BA

Ap	0013582-23.2018.4.01.9199 / GO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
APTE:	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS FREITAS
ADV:	GO00028996 ISMAIL LUIZ GOMES
APDO:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO

Brasília, 5 de março de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES  
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA

VISTA PARA CONTRARRAZÕES AO RESP E/OU RE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) para apresentação de contrarrazões ao RESP e/ou RE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme determinado no art. 1.030 do CPC/2015.

Ap	0054406-68.2012.4.01.3400 / DF(Ap 200734000110867 /DF)
APTE:	SINDICATO NACIONAL DOS AGENTES DA INSPECAO DO TRABALHO SINAIT
AUTOR:	MAURICIO PASSOS DE MELO
AUTOR:	TEREZINHA MARIA DA SILVA RIBEIRO
AUTOR:	PALMERIO SILVA QUEIROZ
AUTOR:	MORGANA QUIRINO COSTA SANTOS
AUTOR:	SOLANGE SAMPAIO SOUZA
AUTOR:	REGINA MARIA SILVA DE MAGALHAES
AUTOR:	SIMONE LETICIA PASSOS CONCEICAO
AUTOR:	NORMA MARIA NASCIMENTO PEREIRA
AUTOR:	MILTON SOUZA GOMES
AUTOR:	RAILDA DA PAIXAO
ADV:	DF00006603 AMARIO CASSIMIRO DA SILVA
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	AL00005348 JOSÉ ROBERTO MACHADO FARIAS
RELATOR :	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE

Ap	0065130-63.2013.4.01.9199 / MT
APTE:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	ANMIG COM DE MAD E MAT PARA CONSTRUCAO LTDA
RELATOR :	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA **CORTE ESPECIAL**, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA

VISTA

O(s) processo(s) abaixo relacionado(s) encontra(m)-se com vista ao(s) embargado(s), para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração.

Ap	0016828-47.2007.4.01.3400 (2007.34.00.016923-0) / DF(AI 199801000634197 /DF)
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
APDO:	AGOSTINHO SIMOES SILVA E OUTROS(AS)
REU:	MARIA DE LOUDES RAMOS
REU:	WILMA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
REU:	ELSA NOGUEIRA GOMIDE
REU:	FRANCISCO JUSTINIANO DE NEIVA
REU:	TEREZINHA ALVES DE ARAUJO
REU:	VALDOMIRO NEPOMUCENO DOS SANTOS
REU:	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
ADV:	DF00011116 UBIRAJARA ARRAIS DE AZEVEDO E OUTROS(AS)
RELATOR :	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE

ApReeNec	0012678-90.2012.4.01.4000 / PI
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	ANTONIO RUFINO SOBRINHO
ADV:	PI00005756 ADAUTO FORTES JUNIOR E OUTROS(AS)
ADV:	PI00005464 JACYLENNE COELHO BEZERRA
ADV:	PI00005759 FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
ADV:	PI00007947 GUSTAVO LAGE FORTES
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA - PI
RELATOR :	DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LUIZ DE SOUSA

Ap	0021221-82.2012.4.01.4000 / PI
APTE:	TEMISTOCLES MARTINS DA ROCHA
ADV:	PI00006415 CARLOS HENRIQUE MARTINS PINTO
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
RELATOR :	DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA

EI	0029848-34.2014.4.01.3700 / MA
EMBARGANTE:	ADILON ALVES DA SILVA
ADV:	MA00007593 GEORGE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO SOUZA E OUTROS(AS)
EMBARGADO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
RELATOR :	DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Disponibilização: 09/03/2021

**COJEF - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais - TRF1**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Numeração Única: 29288120144013810  
 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL 0002928-  
 81.2014.4.01.3810/MG  
 Processo na Origem: 29288120144013810

RELATOR(A) : JUIZ FEDERAL ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES  
 RECORRENTE : ANTONIO CARLOS MOREIRA CEZAR  
 ADVOGADO : MG00115858 - ROBSON EDUARDO BRANDAO KREPP E  
 OUTROS(AS)  
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO

EMENTA: AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA TURMA REGIONAL. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. EFICÁCIA DO EPI. QUESTÃO DECIDIDA PELA TURMA DE ORIGEM COM BASE NA PROVA PRODUZIDA. TEMA REPRESENTATIVO Nº 213 DA TNU. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO SUBSTANCIAL E FUNDAMENTADA. SÚMULA 42 DA TNU. RECURSO DESPROVIDO.

#### ACÓRDÃO

Decide a Turma Regional de Uniformização da Primeira Região, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator.

ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES

Juiz Federal Relator

Numeração Única: 42978520154013807  
 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL 0004297-  
 85.2015.4.01.3807/MG  
 Processo na Origem: 42978520154013807

RELATOR(A) : JUIZ FEDERAL ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES  
 RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
 PROCURADOR : PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO  
 RECORRIDO : GERALDA JOSE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MG00050567 - MANOEL FREDERICO VIEIRA

EMENTA: AGRAVO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA TURMA REGIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR INATIVO DA FUNASA. GACEN. TEMA REPRESENTATIVO N. 235 DA TNU. DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA SOBRESTAMENTO.

#### ACÓRDÃO

Decide a Turma Regional de Uniformização da Primeira Região, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, com a devolução dos autos à origem, para sobrestamento e posterior aplicação do entendimento que vier a ser firmado pela TNU, nos termos do voto do relator.

ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES

Juiz Federal Relator

Numeração Única: 92551520174013300  
 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL  
 2017.33.00.047334-1/BA  
 Processo na Origem: 92551520174013300

RELATOR(A) : JUIZ FEDERAL ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES  
 RECORRENTE : ANA LUCIA DA SILVA SOEIRO  
 ADVOGADO : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA E OUTROS(AS)  
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. INCAPACIDADE. RECUPERAÇÃO CONDICIONADA A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. FACULDADE DO ART. 101 DA LEI 8.213/91. EVENTO A QUE NÃO QUEIRA SE SUBORDINAR O SEGURADO. AFERIÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. TESE NO SENTIDO DE QUE, "SE O LAUDO PERICIAL JUDICIAL REGISTRAR A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO LABORATIVA CONDICIONADA TÃO SOMENTE À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, AO QUAL O SEGURADO NÃO ESTÁ OBRIGADO - ENQUANTO NÃO QUEIRA SE SUBMETER (ART. 101 DA LEI 8.213/91) -, E ALÉM DISSO FOR VERIFICADA A IMPOSSIBILIDADE DE ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, A INCAPACIDADE SERÁ PERMANENTE E APTA A ENSEJAR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ". RECURSO PROVIDO. RETORNO PARA ADEQUAÇÃO.

#### ACÓRDÃO

Decide a Turma Regional de Uniformização da Primeira Região, por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator.

Belo Horizonte, data da sessão.

ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES

Juiz Federal Relator

Numeração Única: 192587420184013500  
 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL  
 2018.35.00.082628-5/GO  
 Processo na Origem: 192587420184013500

RELATOR(A) : JUIZ FEDERAL ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES  
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO

RECORRIDO : VALDIR RIBEIRO  
ADVOGADO : GO00026463 - GEOVANIA NUNES DA SILVA E  
OUTROS(AS)

EMENTA: ALTA PROGRAMADA. VALIDADE DAS REGRAS DO ART. 60 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 8.213/91. NECESSIDADE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. STF, RE 631.240. REVISÃO DO TEMA REPRESENTATIVO N. 4 DA TNU. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA RATIFICADA NO TEMA 164 DA TNU. ADEQUAÇÃO AO PEDILEF N. 5000151-27.2018.4.04.7201/SC DA TNU. TESE NO SENTIDO DE QUE: "NO REGIME DA MP 767/2017 E DA LEI 13.457/2017, A FORMULAÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO OU DE NOVO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO É IMPRESCINDÍVEL PARA O SURGIMENTO DO INTERESSE DE AGIR EM JUÍZO, SE O BENEFÍCIO FOI CESSADO PELO TRANSCURSO DO PRAZO ESTIMADO NO ATO DE CONCESSÃO". RECURSO DO INSS PROVIDO.

#### ACÓRDÃO

Decide a Turma Regional de Uniformização da Primeira Região, por maioria, DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator.

Belo Horizonte, data da sessão.

ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES

Juiz Federal Relator

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Disponibilização: 09/03/2021

**CTUR1 - Coordenadoria da Primeira Turma - TRF1**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a. REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA 1ª TURMA  
PRIMEIRA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos da Sessão Presencial com Suporte de Vídeo do dia 07 de abril de 2021 Quarta-Feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Ap	0029085-36.2009.4.01.3400 (2009.34.00.029617-6) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA
APTE:	AMANDA DE SOUZA GERACY E OUTROS(AS)
ADV:	DF00020249 CRISTIANA MEIRA MONTEIRO E OUTRO(A)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

Ap	0004257-66.2011.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA
APTE:	FLAVIA CRISTINA COSTA E OUTROS(AS)
ADV:	MG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM E OUTROS(AS)
APDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

ApReeNec	0004789-42.2012.4.01.3400 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA
APTE:	PATRICIA COSENDEY TAVARES
ADV:	DF00013404 MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO E OUTROS(AS)
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	OS MESMOS
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 2A VARA - DF

Ap	0078276-38.2014.4.01.3800 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	SILVANA VALADARES
ADV:	DF00022256 RUDI MEIRA CASSEL E OUTRO(A)

Ap	0045339-69.2017.4.01.9199 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	ANA ROSA GOMES MENDES (INCAPAZ)
ADV:	MG00096091 LEONARDO JUNQUEIRA ALVES DE SOUZA E OUTRO(A)

Brasília, 8 de março de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA  
Presidente

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Disponibilização: 09/03/2021

**CTUR4 - Coordenadoria da Quarta Turma - TRF1**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA 4ª TURMA  
QUARTA TURMA

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia **23 de março de 2021 Terça-Feira, às 14:00 horas**, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas. Será realizada por videoconferência, em ambiente Microsoft Teams, nos termos do § 4º do art. 11 da RESOLUÇÃO PRESI 10025548 de 27/03/2020, c/c § 4º do art. 45 do RITRF1. Os advogados que considerarem indispensável a realização de sustentação oral (nas hipóteses especificadas no RITRF1), deverão solicitar sua inscrição por intermédio do e-mail: ctur4@trf1.jus.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Sessão, informando os seguintes dados: nome, OAB e endereço eletrônico do(a) advogado(a) que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a).

ApReeNec	0004676-42.2004.4.01.3700 (2004.37.00.004845-6) / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	AGROCHAL-AGROPECUARIA CHAPADINHA LTDA - ME
ADV:	PR00014850 AFONSO CESAR DIAS COLLIN
APDO:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APDO:	BANCO DO BRASIL S/A
ADV:	MA0010348A RAFAEL SGANZERLA DURAND E OUTROS(AS)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA - MA

Ap	0004273-75.2006.4.01.3806 (2006.38.06.004283-5) / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	IRAN SIMOES LOPES
ADV:	MG00102590 HELBERT RABELO DE SOUZA
APTE:	GERALDO MAGELLA LEANDRO
ADV DATIVO:	MG00102527 RONE DE ASSIS NORONHA
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	MARCELO FREIRE LAGE
REVISOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO (CONV.)

Ap	0025637-89.2008.4.01.3400 (2008.34.00.025746-5) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOUSA
ADV:	DF00053433 MARCOS LIMIRIO DE OLIVEIRA E OUTROS(AS)
APTE:	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DEFEN.:	ZZ00000001 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU
APTE:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	MICHELE RANGEL DE B VOLLSTEDT BASTOS
APDO:	OS MESMOS
APDO:	RAUL DE PAULA
NUCASSIS:	DF00666666 NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA/UNICEUB
REVISOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO (CONV.)

Ap	0025639-59.2008.4.01.3400 (2008.34.00.025748-2) / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOUSA
ADV:	DF00053433 MARCOS LIMIRIO DE OLIVEIRA E OUTROS(AS)
APTE:	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DEFEN.:	ZZ00000001 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	IGOR NERY FIGUEIREDO
REVISOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO (CONV.)

Ap	0001794-44.2008.4.01.3902 (2008.39.02.001794-1) / PA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR:	RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA
APDO:	DANIEL CAPITANI - ESPOLIO
LITIS AT:	MUNICIPIO DE PLACAS
ADV:	PA0009518A JURANDIR PEREIRA BRAGANCA

Ap	0007448-47.2009.4.01.3200 (2009.32.00.007535-1) / AM
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	JOSE MARIA MUNIZ DE CASTRO
ADV:	AM00006905 DIEGO DAVILLA CAVALCANTE E OUTROS(AS)
APTE:	RAMIRO GONCALVES DE ARAUJO
APTE:	WALLACE GUTEMBERG TEIXEIRA E SILVA
ADV:	AM00012383 HELDER FRANK TEIXEIRA E SILVA
APDO:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR:	JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS
ASSIST.:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

Ap	0000013-73.2011.4.01.3807 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	MARA LUCIA DIAS FRANCA
ADV:	MG00103855 HEBER MARQUES LOBATO E OUTRO(A)
APTE:	EDNA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVDATIVO:	MG00117224 ROSIVALDO CESARIO DA COSTA.
APTE:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	ALLAN VERSIANI DE PAULA
APDO:	OS MESMOS
REVISOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO (CONV.)

Ap	0006338-69.2012.4.01.3309 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	VALEC - ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A
ADV:	BA00018496 CECÍLIA MACHADO CAFEZEIRO E OUTROS(AS)
APDO:	CARLINHOS SILVA OLIVEIRA E OUTROS(AS)
ADV:	BA00018986 JOÃO PAULO SILVEIRA DE OLIVEIRA
INTERES:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL LTDA
CURAD.:	MT00001166 JOE ORTIZ ARANTES

Ap	0003618-63.2012.4.01.3816 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	ILDACI PETINGA MEIRELES
ADV:	MG00044432 ROBSON MATOS LISBOA
APDO:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR:	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

Ap	0009274-22.2012.4.01.4100 / RO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	LUCIANO DI GIOVANNI BASSO
ADV:	DF2042/A BRUNO RODRIGUES
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS
REVISOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO (CONV.)

Ap	0004866-45.2013.4.01.3811 / MG
----	--------------------------------

RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	ALIS LEONIDIO DA SILVA
ADV:	MG00137932 PRISCILLA SILVA FONTES
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

Ap	0008556-70.2013.4.01.4300 / TO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	LUCIO FLAVIO ANDRADE (REU PRESO)
DEFEN.:	ZZ00000001 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU
APTE:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES
APDO:	OS MESMOS
REVISOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO (CONV.)

Ap	0061411-46.2014.4.01.3700 / MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO
APDO:	MERCIAL LIMA DE ARRUDA
ADV:	MA00010370 IANE LEITE MUNIZ E OUTRO(A)
LITIS AT:	MUNICIPIO DE GRAJAU - MA
ADV:	MA00006645 HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO E OUTROS(AS)

Ap	0000054-05.2014.4.01.4302 / TO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS
ADV:	TO00004783 RODRIGO DE CARVALHO AYRES E OUTRO(A)
APDO:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR:	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR

Ap	0000037-09.2016.4.01.3102 / AP
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	DANIELA MARCAL CARVALHO E CONJUGE
ADV:	TO00005225 INDIANO SOARES E SOUZA
APDO:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR:	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ

Ap	0005329-72.2017.4.01.3802 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
APTE:	PEDRO HENRIQUE GONCALVES MARTINELLI (REU PRESO)
ADV:	MG00111807 EDUARDO GUIMARAES DE CARVALHO E OUTRO(A)
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO
REVISOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO (CONV.)

Ap	0006440-65.2011.4.01.3814 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES
APTE:	LUCAS DUARTE XAVIER
ADV:	MG00070897 VAGNER EUSTAQUIO DRUMOND
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	FERNANDO TULIO DA SILVA
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES

Ap	0000133-28.2011.4.01.3901 / PA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES
APTE:	VIVALDO ROSA MARIANO
ADV:	PA00010617 WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA E OUTROS(AS)
APTE:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	MELINA ALVES TOSTES
APDO:	OS MESMOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES

Ap	0002025-28.2013.4.01.3504 / GO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES
APTE:	ELIAS DE SOUSA SANTOS
DEFEN.:	ZZ00000001 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES

Ap	0000962-03.2015.4.01.3502 / GO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES
APTE:	ROBSON CASTRO DA SILVA
APTE:	CELIO CORREA PERES
ADV:	GO00028714 ANTONIO CARLOS CORDEIRO FRANCA
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES

Ap	0017770-39.2017.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES
APTE:	PAULO ALEXANDRE BRITTO DA CUNHA (REU PRESO)
DEFEN.:	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU
APTE:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO
APDO:	OS MESMOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES

Ap	0032268-43.2017.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES
APTE:	PAULO ALEXANDRE BRITTO DA CUNHA (REU PRESO)
DEFEN.:	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU
APTE:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO
APDO:	OS MESMOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES

Ap	0000488-13.2017.4.01.4003 / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES
APTE:	JAIRO GOMES DO VALE
ADV:	PI00009492 THYAGO ANDRE ALVES DE BRITO MELO
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	DANIEL MEDEIROS SANTOS

Ap	0004653-26.2018.4.01.3500 / GO
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES
APTE:	JUAN CARLOS RIVERA DIAZ
APTE:	JOSE LUIS RIVERA DIAZ
ADV:	GO00039573 CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS

APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

Ap	0003125-94.2018.4.01.3810 / MG
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES
APTE:	SEBASTIAO JOSE AFONSO
APTE:	WESLEY CARLOS AFONSO
ADVDATIVO:	MG00119100 THIAGO JOSE ALVES CHAIB JUNQUEIRA
APTE:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	LUCAS DE MORAIS GUALTIERI
APDO:	OS MESMOS

Ap	0001674-76.2013.4.01.3400 / DF
RELATOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO
APTE:	EZEQUIAS JOSE BEZERRA CRISPIM
ADV:	DF00002447 FRANCISCO DE AGRICIO CAMILO
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	FREDERICO DE CARVALHO PAIVA
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES

Ap	0015536-35.2014.4.01.3803 / MG
RELATOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO
APTE:	DIRCEU FERNANDO FERREIRA
ADV:	MG00057792 ARLEY CESAR FELIPE E OUTRO(A)
APTE:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	LEONARDO ANDRADE MACEDO
APDO:	OS MESMOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES

Ap	0000016-25.2015.4.01.3601 / MT
RELATOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO
APTE:	SUELY DA COSTA SANTANA
ADV:	MT00016623 DIOGO POQUIVQUI DE OLIVEIRA
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES

Ap	0038934-83.2015.4.01.3800 / MG
RELATOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO
APTE:	MAHESH KUMAR GUPTA
ADV:	DF00018486 FABRICIO CORREIA DE AQUINO E OUTROS(AS)
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	DANIELA BATISTA RIBEIRO
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES

Ap	0054573-10.2016.4.01.3800 / MG
RELATOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO
APTE:	GABRIEL BARRETO
ADV:	MG00110482 JUAREZ TEIXEIRA DE AGUILAR
APDO:	JUSTICA PUBLICA
PROCUR:	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES

Ap	0004952-05.2016.4.01.3813 / MG
RELATOR:	JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO
APTE:	JUSTICA PUBLICA

PROCUR:	LILIAN MIRANDA MACHADO
APDO:	RAI HELBERTE DA SILVA
ADV:	MG00054279 GERALDO DOMINGOS RAMOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES

Brasília, 8 de março de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
 QUARTA TURMA

Numeração Única: 0000512-15.2009.4.01.3100  
 APELAÇÃO CRIMINAL N. 2009.31.00.000512-3/AP

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES  
 APELANTE : JUSTIÇA PÚBLICA  
 PROCURADOR : JOSE CARDOSO LOPES  
 APELADO : MARIA IRENE PINTO PEREIRA  
 APELADO : LUCIA THEREZA PEREIRA GHAMMACHI  
 APELADO : JOSE ARCANGELO PINTO PEREIRA  
 APELADO : LILIA RUTH PINTO PEREIRA  
 ADVOGADO : DF00027421 - EDUARDO DOS SANTOS TAVARES

E M E N T A

PROCESSO PENAL. PENAL. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. CRIME DE FINANCIAMENTO FRAUDULENTO (ART. 19, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 7.492/86). CRIME DE DESVIO DE FINALIDADE NA APLICAÇÃO DE FINANCIAMENTO (ART. 20 DA LEI 7.492/86). AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. APELAÇÃO DESPROVIDA.

1. Apelação interposta pelo Ministério Público Federal em face de sentença que julgou improcedente os pedidos constantes na inicial acusatória para absolver os réus Lúcia Thereza Pereira Gammachi, Lília Ruth Pinto Pereira, José Arcângelo Pinto Pereira e Maria Irene Pinto Pereira das imputações da prática dos crimes previstos nos artigos 19, parágrafo único, e 20 da Lei 7.492/86, nos termos do art. 386, inciso VII, do CPP.

2. Narra a denúncia que os réus, de forma livre e consciente, se utilizaram de mecanismos fraudulentos a fim de obter recursos provenientes do FINAM/SUDAM, no período compreendido entre 1992 e 1997, e aplicaram irregularmente o financiamento obtido, que estava direcionado para a consecução de um moderno parque gráfico. Relata também o MPF que os réus, na qualidade de sócios da sociedade empresária Editora Gráfica O Dia S/A, teriam se utilizado de documentos inidôneos (contratos falsificados, notas fiscais “frias” e recibos alterados) para fazer prova no processo de obtenção dos recursos.

3. Quanto à absolvição dos réus pela prática do crime previsto no art. 19 da Lei 7.492/86, em que pese o inconformismo do MPF, não há reparos a serem feitos na sentença.

4. A acusação se sustenta nos elementos produzidos em procedimento administrativo instaurado para fins penais proveniente da Secretaria da Receita Federal em Macapá, em que foram apresentados documentos inidôneos como meio para obtenção de recursos oriundos do FINAM/SUDAM, os quais contemplam contrato falso, notas fiscais “frias” e recibos contrafeitos. Contudo, para que fosse possível a condenação dos réus pela prática do aludido delito, seria imprescindível que fosse comprovado cabalmente que tinham pleno conhecimento das falsidades, antes da obtenção do financiamento, o que não restou comprovado nos autos.

5. Pelo que consta dos autos, embora as notas fiscais questionadas pela autoridade fazendária não tenham sido emitidas pela empresa Comercial Araguaia Ltda., assim como a celebração de contrato de representação entre esta e a Gráfico Schubert Comércio e Representação Ltda., restou incontroverso que os equipamentos mencionados nas notas fiscais emitidas pela Comercial Araguaia Ltda. e pela Distribuidora Pernambucana Ltda. foram efetivamente entregues nas dependências da Editora Gráfica O Dia, conforme Laudo de Fiscalização n. 077/97 e Relatório n. 280/99 elaborado pela Sudam.

6. No tocante ao contrato de fornecimento firmado entre a Editora Gráfica O Dia S.A. e a empresa Gráfico Schubert Comércio e Representação Ltda., não há provas nos autos que tal documento foi utilizado para fins de aprovação do projeto gráfico com a consequente liberação do financiamento público.

7. No caso, é forçoso reconhecer não existirem elementos suficientes que comprovem o dolo nas condutas dos réus, afastando-se, por conseguinte, a adequação ao tipo previsto no art. 19, parágrafo único, da Lei 7.492/86.

8. No tocante ao crime tipificado no art. 20 da Lei 7.492/86, da análise do amplo conjunto probatório, verifica-se que o dolo de aplicar, em finalidade diversa da prevista em lei ou contrato, recursos provenientes de financiamento concedido por

instituição financeira oficial ou por instituição credenciada não se mostra inequívoco, notadamente pelos depoimentos dos réus e relatórios de fiscalização e inspeção realizados pelo órgão competente.

9. O delito do art. 20 da Lei 7.492/86 exige que a aplicação dos recursos obtidos em financiamento sejam aplicados em finalidade diversa da prevista no contrato, o que não ficou comprovado na hipótese em apreço. Portanto, diante da ausência de provas contundentes que confirmam a materialidade, a autoria delitiva e o elemento subjetivo do tipo consistente no dolo, a absolvição dos réus é medida que se impõe.

10. Apelação a que se nega provimento.

## ACÓRDÃO

Decide a Quarta Turma do TRF/1ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

Desembargador Federal NÉVITON GUEDES  
Relator

Numeração Única: 0060469-08.2009.4.01.3500  
APELAÇÃO CÍVEL N. 2009.35.00.023661-8/GO

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES  
APELANTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURADOR : MARIO LUCIO DE AVELAR  
APELADO : ELMO ENGENHARIA LTDA E OUTRO(A)  
ADVOGADO : GO00022122 - BRUNO BATISTA ROSA  
APELADO : JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA  
ADVOGADO : GO00005632 - ONOFRE ROSA ALEXANDRE  
ADVOGADO : DF00012500 - ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA E OUTROS(AS)

## EMENTA

ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS REPASSADOS AO MUNICÍPIO. EX-PREFEITO. REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA ASSINATURA DE CONVÊNIOS. OBRAS DEVIDAMENTE CONCLUÍDAS. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO OU ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. AUSÊNCIA DE DOLO. IRREGULARIDADE NÃO CONFIGURADA COMO ATO DE IMPROBIDADE. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO DESPROVIDA.

1. Apelação interposta pelo Ministério Público Federal contra sentença que, em ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada em desfavor de ex-prefeito municipal e de pessoa jurídica e seu sócio, julgou improcedentes os pedidos da inicial que objetivavam a condenação dos réus nas penas da Lei 8.429/92, pelas supostas irregularidades ocorridas na execução de convênios firmados pelo município de Morrinhos/GO com a União, consistentes na utilização de licitação anterior à data de assinatura dos convênios, diferenças de quantitativos de serviços e superfaturamento de preços..

2. Os atos de improbidade administrativa estão previstos na Lei nº 8.429/92 em três espécies. Os atos que importam em enriquecimento ilícito (art. 9º), os que causam lesão ao erário (art. 10) e os que atentam contra os princípios da administração pública (art. 11).

3. O Superior Tribunal de Justiça possui jurisprudência consolidada no seguinte sentido: "Para que o ato praticado pelo agente público seja enquadrado em alguma das previsões da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consolidado no dolo para os tipos previstos nos arts. 9º e 11 e, ao menos, pela culpa nas hipóteses do art. 10 da Lei n. 8.429/92". (AgRg nos EREsp 1.260.963/PR, Rel. Ministro Humberto Martins, Primeira Seção, DJE 03/10/2012).

4. Na inicial, o MPF afirma que o então gestor municipal dispensou indevidamente o procedimento licitatório para a implementação de convênios firmados com a União para a execução de serviços de infraestrutura urbana no município de Morrinhos/GO, a fim de utilizar os serviços de uma mesma empresa que tinha sido vencedora em licitação realizada anteriormente aos convênios, o que infringiria o disposto nos arts. 2º, 3º, e 57, da Lei 8.666/93.
5. Ficou comprovado nos autos que a Concorrência Pública nº 06/97, da qual resultou o Contrato nº 001/98, foi realizada de forma genérica, frustrando, assim, o caráter competitivo do certame e exigências previstas na Lei 8.666/93 (arts. 2º, *caput*; 3º, § 1º, I; 7º, § 2º e 57, da Lei 8.666/93).
6. Ocorre que, não obstante a irregularidade demonstrada, constatou-se que a licitação ocorrida em 1997 não se deu de forma fraudulenta, não havendo nenhum indício de irregularidade ou ilicitude no certame que pudesse ter favorecido a empresa licitante vencedora.
7. Aliás, no laudo de perícia criminal elaborado pela Polícia Federal (nº 328/2011), afirmou o órgão policial que os preços dos serviços pagos à empresa Elmo Ltda., na execução do Convênio nº 64/2002, foram compatíveis com os preços da planilha orçamentária apresentada pela empresa na proposta de preços da Concorrência nº 006/97, além de que os quantitativos de serviços estavam de acordo com o previsto na licitação e, ainda, que não houve superfaturamento de preços.
8. De outro lado, a União afirmou expressamente que não tinha interesse em intervir na demanda, ante a inexistência de prejuízo suportado pelo erário federal.
9. O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.128/2007, apesar de reconhecer as irregularidades ocorridas na realização dos convênios, afirmou que as obras conveniadas foram executadas e atenderam ao interesse público, razão por que decidiu não apenar o agente responsável, limitando-se a determinar ao município a observância dos dispositivos legais infringidos.
10. Por sua vez, o Ministério da Integração Nacional aprovou, ainda que com ressalvas, a prestação final de contas dos Convênios nºs 064/2002 e 065/2002, uma vez que houve a devida aplicação dos recursos repassados nas obras conveniadas.
11. Em sua apelação, o Ministério Público Federal sustenta que o fato de as obras terem sido executadas não afasta a existência de prejuízo ao erário, ao argumento de que na “dispensa ilegal de licitação, o dano ao erário é *in re ipsa*”, na medida em que “o prejuízo é inerente à conduta do agente ímprobo”.
12. Sobre a questão, não desconhecendo a posição do Superior Tribunal de Justiça de que a dispensa de licitação dá ensejo ao chamado dano *in re ipsa*, a jurisprudência desta Quarta Turma possui firme entendimento no sentido de que o suposto dano presumido decorrente da ausência da licitação não deve ser considerado diante da conclusão de que não se vislumbrou a efetiva ocorrência de prejuízo ao erário, nem a presença do elemento subjetivo. Precedentes: AC 0058104-44.2010.4.01.3500, Rel. Desembargador Federal Olindo Menezes, Quarta Turma, e-DJF1 02/07/2019; AC 0038184-30.2009.4.01.3400, Rel. Desembargador Federal Néviton Guedes, Quarta Turma, e-DJF1 19/06/2019.
13. O Ministério Público Federal defende, ainda, que houve prejuízo ao erário pelo fato de que foi indevidamente pago à empresa Elmo Ltda. a quantia de R\$ 32.363,90 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos), “em virtude do realinhamento injustificado de preços”, segundo teria constatado o laudo pericial criminal nº 328/2011 da Polícia Federal.
14. A perícia considerou como indevido o pagamento do realinhamento de preços por ter sido feito com base no Termo Aditivo nº 07, o qual teria sido tornado sem efeito pelo advento do Termo Aditivo nº 08.
15. O pedido de realinhamento de preços foi adequado, uma vez que o Contrato nº 001/98 não tinha sido objeto de reajuste desde o ano de 1998 até 2003, além de que o pedido foi devidamente embasado no quantitativo e preço atual de cada item, e, ainda, realinhado de acordo com os preços oficiais praticados pela Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP) e pela Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO).
16. A propósito, a Superintendência de Engenharia do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás reconheceu que o aditivo contratual de realinhamento de preços “apresenta preços compatíveis com as planilhas de preços unitários de AGETOP e SANEAGO vigentes a partir de junho/2003”.
17. O fato de posteriormente ter sido assinado o Termo Aditivo nº 08, em 10/12/2003, cujo objeto era a redução do valor do restante do contrato, de forma alguma prejudicou o Termo Aditivo nº 07, uma vez que o realinhamento de preços se referiu aos serviços prestados durante o mês de outubro/2003, antes, pois, da assinatura do Termo Aditivo nº 8, em dezembro/2003.

18. Destaque-se, ainda, que o parecer jurídico elaborado pela procuradoria municipal, favorável ao realinhamento de preços, não foi alvo de nenhuma contestação ou objeção por parte do MPF na presente ação.

19. Portanto, não tendo sido comprovada a ocorrência de efetivo prejuízo ao erário ou enriquecimento ilícito da empresa contratada, nem a presença do elemento subjetivo (dolo), bem como a prática de atos atentatórios aos princípios da Administração Pública, não se configuram as condutas ímprobadas apontadas pelo Ministério Público Federal (art. 10, incisos VIII e XII e art. 11, caput, da Lei 8.429/92).

20. Não corrobora a pretensão do MPF de condenação dos requeridos nas penas da Lei 8.429/92, o fato de que foram condenados na Ação penal 2010.35.00.001802-9/GO, como incurso nas sanções do art. 89 e parágrafo único da Lei 8.666/93, uma vez que, a teor do art. 12, *caput*, da Lei 8.429/92, há independência entre as instâncias cível, penal e administrativa, razão pela qual a condenação na seara criminal não induz necessariamente à conclusão da existência de responsabilidade dos réus por improbidade administrativa.

21. A propósito, para a condenação criminal avaliam-se requisitos diversos daqueles necessários para a condenação na ação de improbidade administrativa e, como visto, foi reconhecida nestes autos a ausência de dano ao erário ou enriquecimento ilícito e da prática de atos atentatórios aos princípios da Administração Pública. Precedente: TRF/3ª Região, AC 0008962-46.2012.4.03.6119, Rel. Juíza Federal Eliana Marcelo (Conv.), Terceira Turma, e-DJF3 Judicial 1, DATA: 11/12/2015.

22. Além disso, a condenação no juízo criminal ocorreu anos antes (2011) da prolação da sentença nesta demanda (2014), tendo a questão sido levantada pelo MPF apenas nas razões de apelação, não podendo, por isso mesmo, ser considerada por esta Corte Revisora, por caracterizar indevida inovação recursal.

23. Apelação do Ministério Público Federal a que se nega provimento.

#### ACÓRDÃO

Decide a Quarta Turma do TRF da 1ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator.

Brasília, 2 de março de 2021.

Desembargador Federal NÉVITON GUEDES  
Relator

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 0003191-44.2013.4.01.4200/RR

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES  
RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
PROCURADOR : THIAGO AUGUSTO BUENO  
RECORRIDO : LUCIO MAURO TONELLI PEREIRA  
ADVOGADO : RR00000327 - LUCIO MAURO TONELLI PEREIRA  
RECORRIDO : KAIRO ICARO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : RR00000178 - BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO E OUTROS(AS)  
RECORRIDO : WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
ADVOGADO : RR00000468 - ALLAN KARDEC LOPES MENDONCA FILHO  
RECORRIDO : ROBERIO DOS SANTOS MANGABEIRA  
ADVOGADO : RR00000557 - LUIZ GERALDO TAVORA ARAUJO  
RECORRIDO : EDIVALDO VICTOR DE LIMA  
ADVOGADO : RR00000385 - ALMIR ROCHA DE CASTRO JUNIOR  
RECORRIDO : JOHN ERIC LEMOS DE AMORIM  
DEFENSOR COM : ZZ00000001 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -  
OAB DPU

E M E N T A

PENAL E PROCESSUAL PENAL. CORRUPÇÃO PASSIVA. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA FEMARH — FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE/RR. AUSÊNCIA DE CONEXÃO COM CRIME FEDERAL. FLORESTA AMAZÔNICA. PATRIMÔNIO NACIONAL. AUSÊNCIA DE DANO A BEM DA UNIÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Nos dizeres do art. 109, IV, da Constituição, compete aos juízes federais “processar e julgar os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral”, o que não acontece na hipótese.

2. Como a denúncia imputa aos acusados a prática de delitos em detrimento da FEMARH — Fundação Estadual do Meio Ambiente, não resulta firmada a competência da Justiça Federal para processamento e julgamento.

3. A tese do MPF, de conexão probatória entre a conduta dos recorridos e as infrações praticadas em outra operação policial, mais abrangente, na qual os investigados foram divididos em grupos, nos termos do art. 76, III, do CPP, não está demonstrada objetiva e concretamente.

4. Os supostos danos à Floresta Amazônica, considerada patrimônio nacional, nos termos do art. 225, § 4º, da Constituição, não significam, ainda que houvesse demonstração, ofensa a bem da União. Patrimônio nacional não equivale a patrimônio da União.

5. Recurso em sentido estrito desprovido. Revogação da medida cautelar de afastamento da função pública.

#### ACÓRDÃO

Decide a Turma negar provimento ao recurso em sentido estrito, à unanimidade.

4ª Turma do TRF da 1ª Região – Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

Desembargador Federal OLINDO MENEZES, Relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 0001150-94.2018.4.01.3500/GO

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 PROCURADOR : MARIO LUCIO DE AVELAR  
 RECORRIDO : SIGILOSO

#### EMENTA

PENAL. PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. INVESTIGAÇÃO POLICIAL. AUSÊNCIA DE VERBAS FEDERAIS. CONEXÃO NÃO DEMONSTRADA. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA JUSTIÇA ESTADUAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO.

1. A “competência da Justiça Federal, em matéria penal, só ocorre quando a infração penal é praticada em detrimento de bens, serviços ou interesse da União como tal, ou seja, de bens ou serviços que possuam, ou de seu interesse direto e específico.” (STF, RE 166943/PR, Rel. Min. MOREIRA ALVES, Primeira Turma, julgado em 03/03/1995, DJ 09/09/1995, P. 22514).

2. Não havendo demonstração de que os fatos apurados em investigação conduzida pela Polícia Federal ostentem conexão probatória com crime federal, não se justifica

a manutenção da competência da Justiça Federal, ante a demonstração de que a suposta fraude em licitação contempla contrato firmado entre empresa privada e município, sem envolver verba da União, o que não evidencia ofensa a bem ou interesse da União e suas autarquias e empresas públicas (art. 109, IV – CF).

3. Recurso em sentido estrito desprovido.

#### A C Ó R D Ã O

Decide a Turma negar provimento ao recurso em sentido estrito, à unanimidade.

4ª Turma do TRF da 1ª Região – Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Desembargador Federal OLINDO MENEZES, Relator

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Disponibilização: 09/03/2021

**CTUR6 - Coordenadoria da Sexta Turma - TRF1**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a. REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA 6ª TURMA  
SEXTA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 29 de março de 2021 Segunda-Feira, às 14:00 horas, Sessão que será realizada por meio virtual, pela plataforma teams, nos termos da RESOLUÇÃO/PRESI Nº 10025548/2020, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

ApReeNec	0002260-64.2009.4.01.3300 (2009.33.00.002262-4) / BA
RELATORA:	JUÍZA FEDERAL SÔNIA DINIZ VIANA
APTE:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR:	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
APTE:	PARAGUACU ENGENHARIA LTDA
ADV:	BA00018443 ADRIANO ARGONES MARTINS
ADV:	BA00019177 MATHEUS AUGUSTO SIMOES CHETTO
APDO:	OS MESMOS
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 10A VARA - BA

Ap	0001442-40.2009.4.01.4100 (2009.41.00.001445-6) / RO
RELATORA:	JUÍZA FEDERAL SÔNIA DINIZ VIANA
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
APDO:	TRES MARIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV:	RO00000932 SALATIEL SOARES DE SOUZA
ADV:	RO00001619 ZOIL BATISTA DE MAGALHAES NETO
ADV:	RO00001287 NADIA NUBIA SILVA BATISTA MIRANDA

Brasília, 4 de março de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO  
Presidente